

Ata n° 50 de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, as
dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e dezasseis, às quatorze horas, na sala
de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) reuniram-se os membros
do referido Conselho, bem como o Secretário Municipal de Assistência Social Carlos Alexandre
Braz. A reunião foi iniciada agradecendo a presença de todos e na sequência foi passada
a palavra a Carlos Alexandre para iniciar o tema principal da reunião: Prestação de
Contas do primeiro semestre de dois mil e dezasseis. O primeiro foi Incentivo Família
Paranaense IV, que em fâmites tinha um saldo de depósitos mil duzentos e trinta e três reais
e trinta centavos, rendimentos de quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos, devolução
de um valor de trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos e um total de débitos
de um valor de depósitos mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos, grande
saldo na conta deste recurso. Na conciliação financeira do sistema de prestação, foi reunido
e justificado a diferença no valor de dez reais e dez centavos referente à devolução do valor
de uma TED, conforme apontam os documentos que foram apresentados pelo gestor, sendo
rebatidos, notas fiscais, demonstrativos, e não havendo nenhum questionamento, deu-se como
aprovada a prestação de contas com parecer favorável e sem ressalvas do Conselho. Na
sequência foi iniciado a exposição do Incentivo Família Paranaense V, que recebeu um repasse
de um valor de quarenta mil reais, com utilização prevista para todo o ano de dois mil e
dezasseis. Até o mês de Junho houve um rendimento de trinta e sete e três reais e quarenta

restando um saldo em conta de vinte mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos. Na conciliação financeira foi necessário justificar a diferença de dez reais e dezesseis centavos referente a uma TED que o valor foi devolvido no mês de junho. Além disso, é necessário justificar que não foi gasto mais de cinquenta por cento do valor, pois, a previsão de gastos até o final do ano de dois mil e dezesseis. Todos os membros tiveram acesso aos extratos e notas fiscais de modo que a prestação de contas foi aprovada sem ressalvas pelo Conselho. O Incentivo à Pesca com Deficiência I, teve um repasse de duzentos e quarenta mil reais em (janeiro) dezembro de dois mil e dezesseis, com rendimento de quatro mil oitocentos e um reais e trinta e dois centavos. O valor da compra do veículo adotado foi no valor de duzentos e quarenta mil, restando saldo em conta de quatro mil oitocentos e um e trinta e dois centavos, valor que será devolvido ao Estado. Após todos analisarem os extratos e notas fiscais, a prestação de contas teve parecer favorável, sem ressalvas. O Piso Paranaense de Assistência Social I (PPASI), teve um valor previsto de setenta e cinco mil reais para o ano de dois mil e dezesseis, foram até a presente data recebidas três parcelas de seis mil duzentos e cinquenta reais em dez de maio de dois mil e dezesseis, totalizando dezesseis mil setecentos e cinquenta reais. Na conciliação financeira, foi necessário justificar um valor previsto de dez reais e dezesseis centavos referente a uma TED devolvida à conta de recursos em junho de dois mil e dezesseis. Também foi justificado o saldo acima de trinta por cento restante em conta, devido às parcelas serem repassadas apenas em maio do presente ano. Sem questionamentos pelos membros, após análise de extratos e notas fiscais, a prestação teve parecer favorável e sem ressalvas pelo Conselho. Por último o Piso Paranaense de Assistência Social II (PPAS II). Acolhimento Institucional. O valor do repasse total é trinta mil reais, até o momento foram recebidas três parcelas no valor de dois mil e quinhentos reais, restando sete mil e quinhentos reais. No sistema foi necessário justificar o saldo restante em conta acima de trinta por cento, devido ao recebimento da primeira parcela em vinte e um de maio do presente ano, não havendo tempo hábil para utilização do recurso. Todos analisaram os extratos e as notas fiscais, tendo parecer favorável e sem ressalvas na prestação de contas. Em seguida, Carlos Alexandre expôs o Ofício Circular nº 3/2019/SE/SGFT/DEFNAS/MC - de vinte e dois de julho de dois mil e dezesseis - sobre assunto: Orientações acerca da contratação de pessoal sem concurso público, Carlos Alexandre leu o conteúdo do ofício na íntegra para os membros e sintetiza a questão de que o ofício orienta que...

podia ser pago os salários e vencimentos dos mesmos com reunião federal, correndo o risco de ter de descher os valores usados de forma inadequada. Na sequência, Carlos Alexandre fala sobre a semana do Idoso que acontecerá do dia um a quatro de outubro, que terá ginástica, desfile rei e rainha, show de talentos, etc. Bem como o passeio de final de ano dia quatro de dezembro. Não havendo nada mais a ser tratado. A reunião foi finalizada, sendo lavrada e assinada a seguinte ata.

Karintha D. D. de A. Almeida, Benedita M. de S. Almeida, Maria
 C. de A. Rocha Paupis, Karina S. Rodrigues.